

CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA  
PROCESSO SELETIVO – 2010  
EDITAL de 10 de setembro de 2009

O Diretor Geral do Centro Universitário Central Paulista, Prof. Dr. Dorival Marcos Milani, obedecendo as normas de acesso para Processo Seletivo do Centro Universitário Central Paulista, baixadas pela Resolução CONSEPE nº 004/2007, de 6 de agosto de 2008 e demais legislação vigente, comunica que serão realizadas as Provas do Processo Seletivo – 2010, nos dias 25 de outubro de 2009, das 09h às 12h e 24 de janeiro de 2010, das 09h às 12h, nos seguintes locais: São Carlos: UNICEP: Campus 2, situado à Rua Miguel Petroni, nº 5111 – Bairro: São Carlos V; em Rio Claro: ASSER Rio Claro, situada à Rua 7, 1193 – Bairro: Centro; em Porto Ferreira: ASSER Porto Ferreira, situada à Rua Padre Nestor C. Maranhão, nº 40 - Bairro: Jardim Aeroporto; em Araraquara: Anglo Araraquara, situado à Av. Queiroz Filho, nº 1.599 - Bairro: Vila Harmonia. Serão oferecidas **1.120** (um mil cento e vinte) vagas para os seguintes cursos no período DIURNO: 60 (sessenta) vagas para Administração (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Portaria MEC nº 2.263, de 09/08/2002, publicada no Diário Oficial da União, nº 154, Seção 1, em 12/08/2002; 60 (sessenta) vagas para Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 001/2003, de 21/08/2003; 60 (sessenta) vagas para Biomedicina (Bacharelado), – 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 043/2006 de 10/08/2006; 60 (sessenta) vagas para Ciências Biológicas (Bacharelado) - 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 002/2003, de 21/08/2003; 60 (sessenta) vagas para Ciências Biológicas (Licenciatura Plena) - 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 003/2003, de 21/08/2003; 60 (sessenta) vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia (Tecnologia) - 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 044/2006 de 10/08/2006; 40 (quarenta) vagas para Direito (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 40 alunos. Parecer nº 095/2004 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação de 06/09/2004, publicado no Diário Oficial da União, nº 175, Seção 1, em 10/09/2004; 60 (sessenta) vagas para Educação Física (Licenciatura Plena) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Portaria MEC nº 563, de 20/08/2008, publicada no Diário Oficial da União, nº 161, Seção 1, em 21/08/2008; 60 (sessenta) vagas para Educação Física (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 045/2006, de 10/08/2006; 60 (sessenta) vagas para Enfermagem (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 001/2004, de 04/07/2004; 60 (sessenta) vagas para Engenharia de Computação (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Portaria MEC nº 148, de 15/02/2007, publicada no Diário Oficial da União, nº 34, Seção 1, em 16/02/2007; 60 (sessenta) vagas para Engenharia de Produção (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 002/2002, de 23/09/02; 60 (sessenta) vagas para Engenharia Elétrica (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Portaria MEC nº 148, de 15/02/2007, publicada no Diário Oficial da União, nº 34, Seção 1, em 16/02/2007; 60 (sessenta) vagas para Farmácia (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 003/2002, de 23/09/2002; 60 (sessenta) vagas para Fisioterapia (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Portaria MEC nº 32, de 22/05/2006, publicada no Diário Oficial da União, nº 98, Seção 1, em 24/05/2006; 60 (sessenta) vagas para Nutrição (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Portaria MEC nº 32 de 22/05/2006, publicada no Diário Oficial da União, nº 98, Seção 1, em 24/05/2006; 60 (sessenta) vagas para Comunicação Social - habilitação: Publicidade e Propaganda – 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 004/2003, de 21/08/2003; 60 (sessenta) vagas para Curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves (Tecnologia) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 001/2007, de 13/07/2007; 60 (sessenta) vagas para Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira (Tecnologia) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 002/2007, de 13/07/2007. Local de funcionamento dos cursos diurnos acima: UNICEP: Campus 2, situado à Rua Miguel Petroni, nº: 5111 – Bairro: São Carlos V, em São Carlos – SP. Para os cursos no período NOTURNO, serão oferecidas **2.200** (duas mil e duzentas) vagas, sendo: 180 (cento e oitenta) vagas para Administração (Bacharelado) – 3 (três) turmas com 60 alunos. Portaria MEC nº 2.263, de 09/08/2002, publicada

no Diário Oficial da União, nº 154, Seção 1, em 12/08/2002; 60 (sessenta) vagas para Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 001/2003, de 21/08/2003; 60 (sessenta) vagas para Biomedicina (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 043/2006 de 10/08/2006; 60 (sessenta) vagas para Ciências Biológicas (Bacharelado) - 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 002/2003, de 21/08/2003; 60 (sessenta) vagas para Ciências Biológicas (Licenciatura Plena) - 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 003/2003, de 21/08/2003; 180 (cento e oitenta) vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia (Tecnólogo) – 3 (três) turmas com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 044/2006 de 10/08/2006; 40 (quarenta) vagas para Direito (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 40 alunos. Parecer nº 095/2004 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação de 06/09/2004, publicado no Diário Oficial da União, nº 175, Seção 1, em 10/09/2004; 60 (sessenta) vagas para Educação Física (Licenciatura Plena) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Portaria MEC nº 563, de 20/08/2008, publicada no Diário Oficial da União, nº 161, Seção 1, em 21/08/2008; 60 (sessenta) vagas para Educação Física (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 045/2006, de 10/08/2006; 60 (sessenta) vagas para Engenharia de Computação (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Portaria MEC nº 148, de 15/02/2007, publicada no Diário Oficial da União, nº 34, Seção 1, em 16/02/2007; 120 (cento e vinte) vagas para Engenharia de Produção (Bacharelado) – 2 (duas) turmas com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 002/2002, de 23/09/2002 e Resolução CONSEPE 054/2006, de 30/11/006; 60 (sessenta) vagas para Engenharia Elétrica (Bacharelado) - 1 (uma) turma com 60 alunos. Portaria MEC nº 148, de 15/02/2007, publicada no Diário Oficial da União, nº 34, Seção 1, em 16/02/2007; 60 (sessenta) vagas para Enfermagem (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 001/2004, de 04/07/2004; 60 (sessenta) vagas para Farmácia (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 003/2002, de 23/09/2002; 60 (sessenta) vagas para Fisioterapia (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Portaria MEC nº 32, de 22/05/2006, publicada no Diário Oficial da União, nº 98, Seção 1, em 24/05/2006; 60 (sessenta) vagas para Matemática (Licenciatura Plena) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 004/2004, de 04/07/2004; 60 (sessenta) vagas para Nutrição (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Portaria MEC nº 32 de 22/05/2006, publicada no Diário Oficial da União, nº 98, Seção 1, em 24/05/2006; 120 (cento e vinte) vagas para Comunicação Social - habilitação: Publicidade e Propaganda – 2 (duas) turmas com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 004/2003, de 21/08/2003; 60 (sessenta) vagas para Sistemas de Informação (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Portaria MEC nº 404, de 22/03/2000, publicada no Diário Oficial da União, nº 58-E, Seção 1, em 24/03/2000; 180 (cento e oitenta) vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves (Tecnologia) – 3 (três) turmas com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 001/2007, de 13/07/2007; 180 (cento e oitenta) vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira (Tecnologia) – 3 (três) turmas com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 002/2007, de 13/07/2007. Local de funcionamento dos cursos noturnos acima citados: UNICEP: Campus 2, situado à Rua Miguel Petroni, nº 5.111 – Bairro: São Carlos V, em São Carlos – SP. Local de funcionamento dos cursos noturnos abaixo citados: UNICEP: Campus 1, situado à Rua Pedro Bianchi, nº 111 – Bairro: Vila Alpes, em São Carlos – SP, sendo: 60 (sessenta) vagas para Ciências Contábeis (Bacharelado) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Portaria MEC nº 2.264, de 09/08/2002, publicada no Diário Oficial da União, nº 154, Seção 1, em 12/08/2002; 60 (sessenta) vagas para História (Licenciatura Plena) - 1 (uma) turma com 60 alunos. Portaria MEC nº 2.262, de 09/08/2002, publicada no Diário Oficial da União, nº 154, Seção 1, em 12/08/2002; 60 (sessenta) vagas para Letras – habilitação Português/Inglês (Licenciatura Plena) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 002/2004, de 04/07/2004; 60 (sessenta) vagas para Pedagogia (Licenciatura Plena) - 1 (uma) turma com 60 alunos. Portaria MEC nº 3.799/2004, de 17/11/2004, publicada no Diário Oficial da União, nº 221, Seção 1, em 18/11/2004; 60 (sessenta) vagas para Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo (Tecnologia) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 001/2008, de 21/08/2008; 60 (sessenta) vagas para Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria

(Tecnologia) – 1 (uma) turma com 60 alunos. Resolução CONSEPE/UNICEP nº 002/2008, de 21/08/2008. Períodos e horários para inscrição: de 07 de setembro de 2009 a 24 de outubro de 2009, das 8h às 22h e de 14 de dezembro de 2009 a 24 de janeiro de 2010, das 8h às 22h, para as vagas remanescentes. Locais para inscrição: em São Carlos: UNICEP: Campus 1, situado à Rua Pedro Bianchi, nº 111 – Bairro: Vila Alpes; UNICEP: Campus 2, situado à Rua Miguel Petroni, nº 5.111 – Bairro: São Carlos V; Anglo São Carlos, situado à Av. São Carlos, nº 2.417- Bairro: Centro; em Rio Claro: ASSER Rio Claro, situada à Rua 7, 1193 – Bairro: Centro; em Porto Ferreira: ASSER Porto Ferreira, situada à Rua Padre Nestor C. Maranhão, nº 40 - Bairro: Jardim Aeroporto; em Araraquara: Anglo Araraquara, situado à Av. Queiroz Filho, nº 1.599 - Bairro: Vila Harmonia e Internet: [www.unicep.edu.br](http://www.unicep.edu.br) . Taxa de Inscrição – R\$ 30,00. Períodos para matrícula: a partir do dia 26 de outubro de 2009 (quando serão publicados os resultados às 14 horas) até 28 de outubro de 2009, para os candidatos da 1ª chamada, e nos dias 29 e 30 de outubro de 2009 para os convocados em lista de espera, e do dia 25 a 27 de janeiro de 2010, a partir das 14 horas, para os candidatos da 1ª chamada e dias 28 e 29 de janeiro de 2010 para os candidatos da lista de espera (vagas remanescentes). De acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 2º da Portaria MEC nº 2.941 de 17/12/2001, será eliminado o candidato que obtiver a nota zero na prova de redação. Em atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 2º da Portaria MEC nº 2.941 de 17/12/2001, fica estabelecido no Processo Seletivo a nota mínima 3 (três) na prova de redação. De acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria MEC nº 2.941 de 17/12/2001 serão considerados apenas resultados do ENEM obtidos pelos candidatos nos três anos anteriores à realização do processo seletivo (2006 a 2008). O resultado obtido pelo candidato na prova de redação do ENEM poderá ser considerado para fins de dar cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 5º da Portaria nº 2.941, de 17/12/2001 e artigo 4º da Portaria nº 391, de 07/02/2002. O Centro se reserva no direito de não formar turmas com número inferior a 30 (trinta) alunos, devendo os candidatos estarem cientes no momento da inscrição e no protocolo dos requerimento de matrícula. Neste caso, os candidatos têm garantido o reembolso da taxa de inscrição no Processo Seletivo ou, da primeira parcela paga no ato da matrícula. Esta Instituição de Ensino Superior mantém convênio com o FIES. Informações adicionais poderão ser obtidas nas secretarias desta Instituição, pelos telefones (0xx16) 3362-2111 e 3363-2111 ou pelo site [www.unicep.edu.br](http://www.unicep.edu.br).

São Carlos, 10 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Dorival Marcos Milani  
Diretor Geral